



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

EDITAL Nº SPO.086, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIAS INTERNA E EXTERNA, DE REOPÇÃO DE CURSO E DE PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2018

O *Campus* São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, em conformidade com a Organização Didática do IFSP, aprovada pela Resolução nº 25, de 11 de março de 2014 e com Instrução Normativa nº 5, de 20 de dezembro de 2013, torna pública a oferta de vagas para preenchimento por meio de transferências interna e externa, de reopção de curso e de portadores de diploma de graduação, a partir do segundo semestre da grade de seus cursos de graduação, para o primeiro semestre letivo de 2018.

1. DA TRANSFERÊNCIA INTERNA

1.1 O processo seletivo para ingresso por transferência interna está aberto à estudantes regularmente matriculados em outros *campi* do IFSP interessados em transferir-se para o *Campus* São Paulo, para o mesmo curso de origem.

1.2 Requisitos para concorrer a uma vaga por transferência interna:

- i. Cópia do CPF próprio;
- ii. Cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente, expedido por órgão oficial, com validade nacional;
- iii. Cópia do Atestado de Matrícula atualizado;
- iv. Cópia do Histórico Escolar atualizado ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas, a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante.
- v. Cópia do Conteúdo Programático ou Plano de Ensino das disciplinas cursadas com aproveitamento.
- vi. Ter concluído o 1º semestre do curso sem nenhuma dependência.

1.3 Cabe ao Colegiado de Curso analisar e emitir parecer sobre o aproveitamento de estudos e equivalência curricular do curso de origem, emitindo Plano Individual de Estudos.

1.4 O número de vagas destinado às formas de ingresso previstas neste Edital e os critérios para classificação serão definidos pelo Colegiado de Curso.

2. DA TRANSFERÊNCIA EXTERNA

2.1 O processo seletivo para ingresso por transferência externa está aberto à estudantes regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas nacionais, credenciadas pelo Ministério da Educação

(MEC), interessados em transferir-se para o *Campus* São Paulo, para o mesmo curso de origem, conforme o Artigo 119, da Organização Didática dos Cursos Ofertados pelo IFSP.

2.2 Para participar do processo seletivo, o candidato deverá:

- i. provir de curso afim, autorizado ou reconhecido pelo MEC;
- ii. ter cursado, pelo menos, um período letivo e estar regularmente matriculado na Instituição de Ensino Superior (IES) de origem;
- iii. ter sido aprovado em disciplinas que correspondam a, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária do primeiro período letivo do curso de destino.

2.3 Requisitos para concorrer a uma vaga por transferência externa:

- i. Cópia do CPF próprio;
- ii. Cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;
- iii. Cópia do Atestado de Matrícula atualizado;
- iv. Cópia do Histórico Escolar atualizado ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas, a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante.
- v. Cópia do Conteúdo Programático das disciplinas em que obteve aprovação, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada.

2.4 Cabe ao Colegiado de Curso analisar e emitir parecer sobre o aproveitamento de estudos e equivalência curricular do curso de origem, emitindo Plano Individual de Estudos.

2.5 O número de vagas destinado às formas de ingresso previstas neste Edital e os critérios para classificação serão definidos pelo Colegiado de Curso.

3. DA REOPÇÃO DE CURSO

3.1 O processo seletivo para ingresso por reopção de curso está aberto à estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação do *Campus* São Paulo, e que tenham concluído com êxito todas as disciplinas do primeiro período letivo, para a mudança de seu curso de origem para outro curso do mesmo *campus*, conforme Artigo 113 da Organização Didática dos Cursos Ofertados pelo IFSP.

3.2 Requisitos para concorrer a uma vaga por reopção de curso:

- i. Cópia do CPF próprio;
- ii. Cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;
- iii. Cópia do Atestado de Matrícula atualizado;
- iv. Cópia do Histórico Escolar atualizado ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas, a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante.
- v. Não ter sido beneficiado anteriormente por reopção de curso.

3.3 O número de vagas destinado às formas de ingresso previstas neste Edital e os critérios para classificação serão definidos pelo Colegiado de Curso.

4. DO INGRESSO PARA PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO

4.1 O processo seletivo para ingresso para portadores de diploma de graduação está aberto aos candidatos diplomados em curso de área afim, com reconhecimento homologado por ato do MEC, publicado no Diário Oficial da União, conforme o Artigo 121 da Organização Didática dos Cursos Ofertados pelo IFSP

4.2. Requisitos para concorrer a uma vaga para portadores de diploma de graduação:

- i. Cópia do CPF próprio;
- ii. Cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;
- iii. Cópia do Diploma de graduação;
- iv. Cópia do Histórico Escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas, a respectiva carga horária e o desempenho do candidato;
- v. Cópias dos ementários e programas das disciplinas passíveis de aproveitamento, nos quais se discrimine também a carga horária e a bibliografia utilizada.

4.3 Cabe ao Colegiado de Curso analisar e emitir parecer sobre o aproveitamento de estudos e equivalência curricular do curso de origem, emitindo Plano Individual de Estudos.

4.4 O número de vagas destinado às formas de ingresso previstas neste Edital e os critérios para classificação serão definidos pelo Colegiado de Curso.

5. DAS VAGAS OFERTADAS

As vagas oferecidas para cada curso provêm das vagas remanescentes oferecidas no segundo semestre letivo de 2017 e de cancelamentos de matrículas.

CURSO	SEMESTRE	TURNO	VAGAS
Licenciatura em Geografia	----	Noturno	25
	----	Matutino	05
Licenciatura em Letras	3º	Matutino	03
	5º	Matutino	03
Engenharia de Controle e Automação	----	Integral	10
Engenharia Eletrônica	----	Integral	10
Tecnologia em Automação Industrial	----	Noturno	10
Tecnologia em Gestão da Produção Industrial	----	Noturno	24 (*)
Tecnologia em Gestão de Turismo	----	Matutino	03
	----	Noturno	03
Tecnologia em Sistemas Elétricos	----	Noturno	10
Licenciatura em Matemática	----	Matutino	10
Licenciatura em Química	3º	Matutino	10
Licenciatura em Ciências Biológicas	3º	Matutino	03
	5º	Matutino	08
Licenciatura em Física	----	Matutino/Noturno	20

(*) as vagas serão divididas igualmente entre os quatro tipos de ingresso (transferência interna, externa, reopção de curso e portadores de diploma)

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Período de inscrição: De 16 a 20 de outubro de 2017.

6.2 Local e horário: As inscrições serão realizadas, exclusivamente, na Coordenadoria de Registros Escolares do Ensino Superior (CRS), no *Campus* São Paulo, situado à Rua Pedro Vicente, 625, Bairro Canindé, São Paulo - SP, das 10h às 19h.

6.3 Inscrição: O candidato deverá entregar os documentos exigidos para a inscrição em **ENVELOPE LACRADO**.

6.4 Identificação do Envelope: Trata-se de **ENVELOPE LACRADO** aquele fechado pelo próprio candidato com cola comum, fita adesiva ou grampos, identificado na parte externa com o nome completo do candidato, nome do curso pretendido e modalidade de inscrição.

6.5 Da abertura dos Envelopes: A abertura dos envelopes será feita na presença de, no mínimo, dois servidores do IFSP.

6.6 Documentos exigidos para inscrição:

- i. Formulário de inscrição anexo a este Edital, devidamente preenchido e assinado;
- ii. **Todos** os documentos listados nos requisitos para concorrer a uma vaga para o processo identificado no formulário de inscrição.

6.7 As inscrições são gratuitas.

6.8 Somente serão aceitas as inscrições que cumprirem todas as exigências previstas neste Edital.

6.9 A ausência de quaisquer dos documentos solicitados nos requisitos para concorrer (**1.2, 2.3, 3.2 e 4.2**) implicará no **indeferimento da inscrição**.

6.10 É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento da ficha de inscrição e entrega da documentação exigida neste Edital.

6.11 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

7. DA DIVULGAÇÃO

7.1 A classificação geral dos candidatos aprovados será divulgada em 4 de dezembro de 2017, a partir das 16h, no endereço eletrônico do *Campus* São Paulo <<http://spo.ifsp.edu.br>>.

8. DOS RECURSOS

8.1 O período para recurso será de 6 a 7 de dezembro de 2017. O recurso deve ser protocolado na Coordenadoria de Registros Escolares do Ensino Superior (CRS), das 10h às 19h.

8.2 Os recursos serão encaminhados à Diretoria de Ensino e julgados pelo Colegiado do Curso.

8.3 Os resultados dos recursos serão divulgados no dia 15 de dezembro de 2017, no endereço eletrônico do *Campus* São Paulo <<http://spo.ifsp.edu.br>>.

9. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

9.1 A ocupação das vagas disponíveis, em cada curso, obedecerá à ordem de classificação dos candidatos no processo seletivo e convocará para matrícula de vagas remanescentes até a data limite de 19 de janeiro de 2017.

9.2 Caberá ao Colegiado de Curso definir a ordem de classificação dos candidatos e o semestre da grade em que o candidato poderá ingressar.

10. DAS MATRÍCULAS

10.1 A matrícula dos ingressantes por transferências interna e externa, por reopção de curso e para portadores de diploma de graduação, em primeira chamada, será no período de 18 a 20 de dezembro de 2017, das 10h às 19h, na Coordenadoria de Registros Escolares do Ensino Superior (CRS).

10.2 Para a efetivação da matrícula o candidato deverá apresentar os **documentos originais**, das cópias já apresentadas, no ato da inscrição. Além dos documentos entregues na inscrição, o candidato deverá apresentar uma cópia autenticada ou cópia simples acompanhada dos originais, para conferência da CRS, dos seguintes documentos:

- i. Uma foto 3x4, recentes e sem data, com o nome completo no verso;
- ii. Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- iii. Histórico Escolar do Ensino Médio;
- iv. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- v. Título de Eleitor;
- vi. Cédula de Identidade (exclusivamente RG);
- vii. Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), obtida no Cartório Eleitoral ou pelo endereço eletrônico: *www.tse.gov.br* ou comprovante de votação da última eleição;
- viii. Certificado de Reservista (candidato do sexo masculino).

10.3 Somente serão efetivadas as matrículas para os candidatos que apresentarem a documentação completa. A ausência de qualquer um dos documentos exigidos implicará no **indeferimento da matrícula**.

10.4 A garantia da matrícula está condicionada ao comparecimento do candidato ou de seu representante legal nas datas e horários estabelecidos. A ausência será considerada como renúncia expressa à vaga.

10.5 No caso de impedimento de comparecimento do candidato, o representante legal deverá apresentar procuração com firma reconhecida.

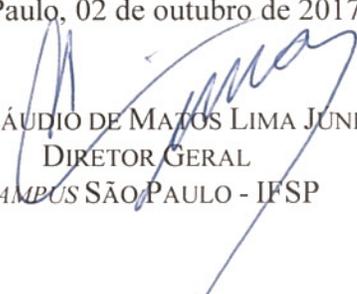
11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Os candidatos devem tomar conhecimento dos Artigos 106, 107, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119 da Organização Didática dos Cursos Ofertados pelo IFSP, por meio do *link*: <http://www.ifsp.edu.br/index.php/component/search/?searchword=organiza%C3%A7%C3%A3o+didatica&ordering=&searchphrase=all>

11.2 O candidato que não for aprovado neste processo seletivo poderá ter sua documentação restituída, na CRS, de 08 a 19 de janeiro de 2017. Após a data supracitada, a documentação dos candidatos não aprovados será descartada.

11.3 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Ensino em conjunto com a Direção Geral do *Campus* São Paulo.

São Paulo, 02 de outubro de 2017


LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JUNIOR
DIRETOR GERAL
CAMPUS SÃO PAULO - IFSP

EDITAL Nº SPO.086, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIAS INTERNA E EXTERNA, DE REOPÇÃO DE CURSO E DE PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2018

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Transferência interna
 Reopção de curso

Transferência externa
 Portador de diploma de graduação

Dados do candidato:

Nome completo:			
RG:	CPF:	Sexo: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	
Data de nascimento: ____/____/____		Cidade/UF de nascimento:	
Endereço:		Complemento:	
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
E-mail:			
Telefone residencial:		Telefone celular:	

Dados do curso de origem:

Curso:	Semestre que cursa:
Instituição:	

Dados do curso ao qual se candidata:

Curso:	
Turno:	Semestre sugerido:

Declaro estar ciente e de acordo com o Edital Nº SPO.086/2017.

São Paulo, _____

Assinatura do Candidato